

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

## **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA - Código 118159**  
**CONTRATAÇÃO Nº 1/2026 - SES**  
**PROCESSO Nº 202500005043131**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, processo de contratação SISLOG nº **118159/2026** e processo SEI nº **202500005043131**, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII e na forma do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023, para aquisição/contratação de **Máscara nasal M**.

Objeto:

### **Descrição do item 001**

Código 4148 - Equipamentos Demandados Judicialmente, Máscara para ventilação.

### **Informações Adicionais**

MÁSCARA NASAL TAMANHO M Especificações técnicas mínimas: Máscara nasal tamanho M, completa, com armação, cotovelo, almofada em silicone macio substituível e fixador; apoio de testa; acompanhada de quaisquer outros elementos ou dispositivos indispensáveis à plena utilização da máscara. Registro na ANVISA. Garantia integral contra defeitos de fabricação de no mínimo 90 dias.

|                  |  |
|------------------|--|
| Período (Meses)  |  |
| Quantidade       | 2  |
| Unidade          | unidade                                  |
| Participação     | Ampla Participação                       |
| Local de Entrega | coordenação de administração de estoques |
| Diferença Mínima | (%)                                      |
| Valor Unitário   | R\$ 311,11                               |
| Valor Total      | R\$ 622,22                               |

Valor total estimado da contratação: **R\$ 622,22 (R\$ Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos)**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **05/03/2026**

Data e horário de início do fim da fase de lances: **12:00** (horário de Brasília-DF) do dia **05/03/2026**

Endereço eletrônico: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br)

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **não exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS.**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, [TR - Termo de Referência](#) e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). Maiores informações pelo telefone: **(62) 3201-3800** e/ou e-mail: [alexandre.slima@goias.gov.br](mailto:alexandre.slima@goias.gov.br).

## DA APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do artigo 7º, inciso XII, do Decreto Estadual nº 10.207/2023, fica autorizada pelo Ordenador de despesas a realização da presente contratação e ficam aprovados o [ETPS - Estudo Técnico Preliminar Simplificado](#), o [TR - Termo de Referência](#) e seus anexos.

## ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado)  
PROCESSO Nº

| Todos os campos são de preenchimento obrigatório       |                          |         |                    |                               |                            |   |  |
|--|--------------------------|---------|--------------------|-------------------------------|----------------------------|---|--|
| Razão Social:  |                          |         |                    |                               |                            |   |  |
| CNPJ:  |                          |         |                    |                               |                            |   |  |
| Endereço:  |                          |         |                    |                               |                            |   |  |
| Telefone: E-mail:                                      |                          |         |                    |                               |                            |   |  |
| Banco:   |                          |         | Agência: (nome/nº) |                               |                            | Conta-Corrente:                                 |  |
| Dados do Signatário - para assinatura do contrato      |                          |         |                    |                               |                            |   |  |
| Nome:  |                          |         |                    | Cargo:                        |                            |   |  |
| Nacionalidade:   |                          |         | Identidade:        |                               |                            | CPF:  |  |
| Item   | Especificações do objeto | Unidade | Quantidade         | Preço Unitário COM ICMS (R\$) | Preço Total COM ICMS (R\$) | Preço Unitário SEM ICMS (R\$) Quando for o caso | Preço Total SEM ICMS (R\$) Quando for o caso |
|  |                          |         |                    |                               |                            |   |  |
| Valor Total da Proposta COM ICMS (por extenso):        |                          |         |                    |                               |                            |   |  |
| Valor Total da Proposta SEM ICMS (por extenso):        |                          |         |                    |                               |                            |   |  |
| Convênio ICMS - Sim - ( ) não - ( )                    |                          |         |                    |                               |                            |   |  |
| - Informar, no que couber, a <b>alíquota do ICMS</b> . |                          |         |                    |                               |                            |   |  |

- Declarar que na Proposta de Preços observou-se a aplicação do inciso XCI do artigo 6º do Anexo IX do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), revigorado pelo artigo 3º do Decreto Estadual nº 7.569/2012, que trata da isenção do ICMS nas operações e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual, ficando mantido o crédito (Convênio ICMS 26/03). (Acrescentar essa redação apenas se for o caso)
- As empresas sediadas no Estado de Goiás, beneficiadas pelo art. 8º, inc. VIII do RCTE – Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (Decreto nº 4.852/1997), acrescido do inciso IV ao §2-A do art. 8º pelo art. 1º do Decreto nº 6.460, de 23/05/2006, **deverão declarar-se beneficiárias deste dispositivo legal, devendo demonstrar na memória de cálculo da desoneração do ICMS, o desconto equivalente ao seu benefício, o qual deverá ser expressamente comprovado no momento da apresentação da proposta. Além disso, nesses casos de Termo de Acordo de Regime Especial – TARE com o Estado de Goiás, deverá ser informado na Proposta Comercial o número do referido TARE**, consoante conforme Parecer nº 37/2022 (SEI n. 000033273395), aprovado pelo Despacho nº 146/2022 - PGE/PTR-05496 (SEI n. 000033604941). (Acrescentar essa redação apenas se for o caso)
- **Para as empresas sediadas em Goiás**, caso haja algum dispositivo legal que autorize a licitante a não proceder à desoneração prevista no inciso XCI do artigo 6º do Anexo IX do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), revigorado pelo artigo 3º do Decreto Estadual nº 7.569/2012 (Aplicação do Convênio ICMS 26/03, aderido pelo Estado de Goiás em 30 de setembro de 2011, através do Convênio ICMS 89/11), isso deverá estar expressamente consignado na sua proposta, devendo ser apresentado, também, o ato que a isenta.
- Declarar que na Proposta de Preços estão inclusos todos os demais tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos diretos e indiretos, embalagens, seguro, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e/ou serviço e que estou de acordo com todas as normas pertinentes à matéria.

**DATAR e ASSINAR**

**THALLES PAULINO DE ÁVILA**

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Saúde

Delegação de Competência

Portaria nº 3201, de 29 de setembro de 2025

GOIANIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Superintendente**, em 26/02/2026, às 13:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
86833412 e o código CRC CE2088DB.

---

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS  
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -  
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005043131



SEI 86833412